

PORTARIA Nº 149/2026

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e **considerando** a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Fórum Municipal de Educação FME instituído pelo Decreto Municipal nº 10/2016 de 14 de julho de 2016 e designado pela portaria nº 324/2025, **RESOLVE:**

Art.1º fica constituída e designada a Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelas seguintes instituições:

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - SMECDLT

Marta Adriana Prediger Godoy
Ilaini Teresinha Sander

Conselho Municipal de Educação - CME

Ivandréia Weschenfelder
Mariá Silva de Moura

Art.2º A comissão Gestora Municipal será responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.3º As funções dos membros desta comissão serão consideradas como de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento